



Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento de Funcionamento das Assembleias Gerais, procede-se infra à **comunicação/publicação, em súmula, das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em segunda convocatória, no dia 25 de Março de 2022, pelas 21.00 horas**, na sede social desta Real Associação e **que teve a seguinte ordem de trabalhos:**

I- Período antes da ordem do dia:

I-1- Leitura ou dispensa da mesma, discussão e votação da acta da Assembleia Geral anterior.

Ao abrigo dos termos regulamentares, a Assembleia dispensou a leitura da Acta tendo esta sido aprovada por unanimidade;

I-2- Propostas de emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar que eventualmente venham a ser apresentadas.

Em reconhecimento pela forma abnegada, solidária e extremamente competente com que, com grande sacrifício levaram a cabo a prestação dos diversos serviços que se impuseram durante todo o tempo que a sociedade tem estado sujeita às contingências decorrentes da pandemia de Covid 19, foi aprovada por unanimidade e aclamação a proposta apresentada pela Direcção de voto de louvor e gratidão a todos os Bombeiros do Corpo de Bombeiros desta RAHBVV;

II- Período da ordem do dia:

II-1- Apreciação e votação da Proposta do Conselho de Condecorações para atribuição da classificação de Sócio Benemérito a Joaquim Ferreira de Almeida.

Fundamentada na generosa doação de donativos à RAHBVV que, na qualidade de Administrador da sociedade Têxteis J.F. Almeida, S.A. o Ex.mo Senhor Joaquim Ferreira de Almeida de modo reiterado e consistente, tem vindo a efectuar nos últimos anos e que, inegavelmente, têm proporcionado grandes proveitos à Associação, foi aprovada por unanimidade e aclamação a proposta do pelo Conselho de Condecorações de atribuição de Associado Benemérito ao identificado Ex.mo Senhor Joaquim Ferreira de Almeida;

II-2- Análise, discussão e votação do Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2021 e tomada de conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal.

Antecedidos de exaustiva, clara e transparente apresentação, o Relatório e os documentos respeitantes às Contas do exercício económico de 2021, que também mereceram o parecer favorável do Conselho Fiscal, foram aprovados por maioria com um voto contra.

III- Período depois da ordem do dia:

III-2- Leitura e votação da acta minuta da presente Assembleia Geral.

A Acta minuta foi aprovada por unanimidade.

Vizela, 28 Março de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Armino Fernando Duarte Faria', written in a cursive style.

(Armino Fernando Duarte Faria)